ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc 206/06
Folha 002
Protocolo

LEI Nº 1164/06 **DE 17 DE ABRIL DE 2006.**

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE OURO PRETO DO OESTE – ACIOP, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA".

O Presidente da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito silenciou-se, cabendo ao Presidente da Câmara nos termos do art. 42 §7º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 23, II, "b" do Regimento Interno promulgar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Ouro Preto do Oeste, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 04.394.888/0001-45, com sede na Avenida XV de Novembro, Bairro da União, Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edison Luiz Gasparotto
Vereador/PL
Presidente da Câmara Municipal

Pref Mun de Ouro Preto do Oeste
Publicação
De 18/04/06 A 11/05/06
GABINETE DO PREFEITO

Elia Rejany do C. Santana
Agente Administrativo
Cadastro nº 44 784

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Publicação nº 0794/06
De 18/04/06 a 11/05

Layza G. Fernandes Barbosa
Divisão Prot. Arquivo Geral Publicação
Port. 074/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 206/06
Folha. 003
Protocolo

A Assessoria Jurídica,

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 19 / 04 / 06.

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 20606
Folha. 004
Protocolo

À
Secretaria Legislativa:
Envio Lei Nº 1164 de 17/04/2006,
para anotações Necessárias. -
Em, 24/abril/2006. -

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 206/06
Folha. 005
Protocolo



Ao Protocolo:

Segue a Lei nº 1164/06 já conferido com o Projeto de Lei nº 454/06 de 20/02/06, para arquivo.

Em 25/04/06.

Plábio Gomes de Sales
Divisão Legislativa
Port. 219/GP/CMOPO/RO